MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 161/2023

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 1032/2022, de 20 de outubro de 2022:

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$1.052.706,58 (um milhão, cinquenta e dois mil, setecentos e seis reais e cinquenta e oito centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2023, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal	
02.07 – Secretaria de Agricultura, meio ambiente e turismo	
18.541.1650.1.050-Construir e Ampliar a política municipal de resíduos sólidos	
172- Convênio Itaipu Binacional (excesso de arrecadação)	
2316-44.90.51.00- Obras e Instalações	R$ 599.373,54
232- Convênio Itaipu Binacional (superávit 172)	
4978-44.90.51.00- Obras e Instalações	R$ 148.405,42
02.05- Secretaria de Educação e Cultura	
13.392.1450.2.01800- Manutenção das atividades Culturais	
184- Recursos Ordinários livres (superávit financeiro)	
4979- 33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ	R$ 300.000,00
0300-FUNDOS ESPECIAIS	
03.03- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.1300.2.05400- Manutenção do Consorcio Consamu	
174-FMS de Cascavel CONSAMU- recurso Estadual	
2328-31.71.70.00- Rateio pela participação em consórcio público	R$ 4.712,27
2329-33.71.70.00- Rateio pela participação em consórcio público	R$ 215,35
Total	**R$1.052.706,58**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso e/ou excesso de arrecadação do exercício e superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

Assinado por 1 pessoa: LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/32D2-76CA-8880-D862 e informe o código 32D2-76CA-8880-D862

172- Convênio Itaipu Binacional (excesso de arrecadação)	R$ 599.373,54
174-FMS de Cascavel CONSAMU- recurso Estadual(excesso de arrec)	R$ 4.927,62
232- Convênio Itaipu Binacional (superávit 172)	R$ 148.405,42
184- Recursos Ordinários livres (superávit financeiro)	R$ 300.000,00
Total	**R$1.052.706,58**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand".

Assinado digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/32D2-76CA-8880-D862 e informe o código 32D2-76CA-8880-D862

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 32D2-76CA-8880-D862

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 09/11/2023 13:56:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/32D2-76CA-8880-D862